



TABELA 03 - CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO DO CARGO	FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO
1º	15,00	1981536	EMILIO SANTOS MASCARENHAS DA SILVA	102	ASSISTÊNCIA AO ALUNO
2º	9,00	1980413	MICHELI SOUZA SILVA	101	AGROPECUÁRIA
3º	1,75	1982955	KLEVER COELHO LEITE	101	AGROPECUÁRIA

3.2 - FUNÇÃO NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO DO CARGO	FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO
1º	6,00	1982820	TAMIRE SANTOS CERQUEIRA	210	NUTRIÇÃO
2º	6,00	1980750	LUÍS AUGUSTO NASCIMENTO ASSUNÇÃO DE SOUSA	207	DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES (DEVOPS)
3º	3,50	1980823	ISABELE LORAINA AZEVEDO TRINDADE ARAUJO	211	REDAÇÃO
4º	1,25	1982566	TÁCILA MARINHO SANTANA E SILVA	210	NUTRIÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORT. N° 594/2025 - Art. 1º - Modificar averbação no prontuário da servidora JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA, matrícula 71495354-7, conforme quadro abaixo discriminado:

PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	FINALIDADE
25/08/2001 a 23/05/2002	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	Aposentadoria e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
24/05/2002 a 31/05/2003	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Aposentadoria
01/08/2003 a 30/09/2003	PER. CONTR. CNIS 3	Aposentadoria
01/11/2003 a 30/11/2003	PER. CONTR. CNIS 3	Aposentadoria
01/12/2003 a 31/01/2004	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	Aposentadoria e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
01/04/2004 a 30/03/2005	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA	Aposentadoria
31/03/2005 a 01/02/2008	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	Aposentadoria e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
02/02/2008 a 15/05/2009	UNIFAN	Aposentadoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. 595/2025 - Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores da Gratificação de Suporte Técnico Universitário pela servidora de matrícula nº 71533972, em razão do seu cargo efetivo de analista universitária no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme elementos constantes no Processo de nº 071.3730.2020.0008531-94, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, JOSANE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71276922, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instauração. **Art. 2º -** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. 596/2025 - Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar designando os servidores MONICA DE ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 71418934; FRANCO HENRIQUE ANDRADE LEITE, matrícula nº 71538772 e JOSE NILTON DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 71516731 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar conduta do servidor de matrícula nº 71001342, em virtude da existência de indícios de que, através de pessoa jurídica a qual integrava na condição de sócio gerente/administrador, transacionou com o Estado da Bahia, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III, IX e proibições contidas no art. 176, X, XI, XIX, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. 597/2025 - Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores GILBERTO MARCOS DE MENDONCA SANTOS, matrícula nº 71279507, JAIRO CARDOSO MARTINS, matrícula nº 71000919 e FRANCINEIA BARBOSA PEREIRA COSTA, matrícula nº 71551301, para, sob a presidência do primeiro, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 71507125-9, em virtude da existência de indícios de abandono de cargo, consubstanciados na ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, com faltas reportadas a partir de 17/02/2025, comportamento que será detalhado do mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, configurar violação ao disposto nos arts. 175, inciso X e art. 192, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 6.677/94, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (MESTRADO) 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em

Ciências Farmacêuticas (PPGCF), nível de Mestrado, estarão abertas no período de 22 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026 (Anexo I), destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins. As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, por meio do preenchimento do formulário digital de inscrição em link disponível no endereço eletrônico do PPGCF: <http://www.ppgcf.uefs.br> na seção "Processo Seletivo" subseção "Editais". Ver procedimento para inscrições em Edital. O edital completo encontra-se na página da UEFS.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS COM MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVO 2026.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas no período de **09/02/2026 a 01/03/2026**, as inscrições para a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o período 2026.1 do Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC)**, doravante denominado de Programa, com vagas na Área de Concentração em Ciência da Computação, destinadas a estudantes graduandos ou graduados em cursos de nível superior. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://pgcc.uefs.br/>, até as 21h00min do dia 01/03/2026 (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
AVISO - EDITAL 004/2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD/CAPES)

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, **no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, referentes ao processo de seleção e admissão de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), em conformidade com a Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, e a Portaria nº 307, de 24 de setembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, através do e-mail ppgd.secretaria@uefs.br. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENHO PROSEL 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção 2026 de acesso ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENHO** aberto aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena ocorrerá entre os dias 12 de janeiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2026. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, enviando a documentação para o e-mail: ppgd@uefs.br, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição, via depósito identificado no Caixa (pessoa física), transferência identificada para Conta Institucional: Conta Corrente nº 991.530-3; Agência: 3832-6 do Banco do Brasil, titularidade Universidade Estadual de Feira de Santana. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 601/2025 - Art. 1º - INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, na composição da **Comissão de Inventário de Bens de Consumo em Almoxarifado** desta Universidade, relativo ao exercício de 2025, designada pela Portaria nº 574/2025, publicada no DOE, edição de 13 de dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
Thiago Marcel de Almeida Santana	92079676
Maria Iracema Portugal Bastos	71559032

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

EDITAL DE ABERTURA N° 007/2025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR(GRUPO TÉCNICO-ESPECÍFICO)

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna pública a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva. O certame será executado pelo Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) e seguirá as normas deste Edital. O Concurso fundamenta-se no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas seguintes normas: Estatuto e Carreira: Lei Estadual nº 6.677/1994; Lei Estadual nº 11.375/2009; Decretos Estaduais nº 21.070/2022 e nº 21.071/2022; e Lei Estadual nº 14.817/2025 (Remuneração). Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD): Lei Estadual nº 12.209/2011; Decreto Estadual nº 15.805/2014; e Decreto Federal nº 3.298/1999. Cotas para População Negra: Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, conforme Autorizadas das Resoluções COPE nº 368/2024, COPE nº 200/2025, publicados na edição do DOE em 05/12/2024 e 30/04/2025 (Processos SEI nº 071.16321.2024.0027667-63 e 071.16321.2024.0047956-98). O concurso destina-se aos cargos de Analista Universitário (Nível Superior) e Técnico Universitário (Nível Médio), ambos integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da UEFS.